



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da nonagésima terceira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. Justificada a ausência do **vereador Emerson Jarude**. Constaram do **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO Nº. 987/2022/GABINETE VEREADOR EMERSON JARUDE; OFÍCIOS Nºs. 1.286, 1.290 E 1.291/2022/GABPRE-ASSEJUR e OFÍCIOS Nºs. 955 A 970/2022/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMEIA. **A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.** Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Contextualizou indicação para revitalização de faixa de pedestres na altura da via principal do bairro São Francisco. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna e fez indicação à prefeitura reivindicando desobstrução de bueiros na regional do Alto Alegre. Já em outra frente, o parlamentar agradeceu ao Executivo pela execução de emendas em prol dos munícipes. Em questão de ordem, **vereador Samir Bestene** justificou a ausência momentânea do vereador Rutênio Sá; seguido pelo **vereador Fábio Araújo**, que também justificou o atraso da vereadora Michelle Melo à sessão. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Raimundo Castro** assomou a tribuna. Reivindicou a manutenção do Ramal Santa Maria – Loteamento Raimundo Maia, pauta de protesto público e, ao final, destacou a aprovação da Lei que Institui a Campanha Permanente de Promoção à Saúde e Prevenção das Doenças ocupacionais dos Profissionais de Saúde e Educação da rede municipal. Em questão de ordem, **vereador Fábio Araújo** solicitou a suspensão da sessão após o término do Grande Expediente a fim da apreciação de matérias presentes nas Comissões Permanentes da Casa. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Chamou atenção do poder público para o abandono do ginásio poliesportivo Sidney Lima de Mesquita – Mocinha Magalhães. Ademais, o parlamentar relatou visita ao Residencial Eldorado e repassou as demandas do local; destaque negativo para a falta do serviço de coleta de resíduos sólidos. Em apartes os edis Célio Gadelha, Francisco Piaba, Raimundo Castro, Ismael Machado e N. Lima. Por fim, o orador registrou agenda com os permissionários do Aquiri Shopping para tratar dos anseios dos comerciantes locatários do prédio. **Vereador Adailton Cruz** assomou a tribuna. Corroborou a última pauta da fala do edil que o antecedeu. Já em outra temática, o parlamentar reapresentou Projeto de Lei que: estabelece diretrizes de retenção de valores para a garantia do pagamento da remuneração dos empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços para o Município de Rio Branco – Acre. Por fim, ao comentar sobre uma iminente terceirização do setor de Saúde do Município, o mesmo reiterou seu posicionamento contrário à iniciativa, ao passo em que defendeu a realização de certame efetivo para atendimento das demandas da área. Encerrado o Grande Expediente. **SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA.** Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: **Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném e**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei nº25/2022**, de autoria da vereadora Michele Melo, que: concede prioridade à mulher vítima de violência doméstica para aquisição de moradia popular disponibilizada no programa habitacional do município de Rio Branco; parecer da CCJRF e Comissão da Mulher pela aprovação integral da matéria. Votação, **aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº29/2022**, de autoria do vereador Francisco Piaba, que: concede o título de Cidadão Verde ao senhor Francisco Agostinho da Costa; parecer da CCJRF pela aprovação integral da matéria. Votação, **aprovado por unanimidade, por 13 votos, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº8/2022**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria da Conceição da Encarnação Silva; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução nº10/2022**, de autoria do vereador Francisco Piaba que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Aline Francisca Lindoso Oliveira; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução nº11/2022**, de autoria do vereador Arnaldo Barros que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Francisca Raimunda de Araújo Silva; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução nº12/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Ivete de Jesus Moreira; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução nº13/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Neiva Azevedo da Silva Tessinari; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução nº14/2022**, de autoria do vereador Antônio Moraes que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Maria de Fátima Martins Taborga; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução nº15/2022**, de autoria do vereador N. Lima que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Joycia Kactheen Castro e Costa Lima; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** **Projeto de Resolução nº16/2022**, de autoria do vereador N. Lima que: concede o Prêmio de Mulher Destaque à senhora Simone Jaques De Azambuja Santiago; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** Na sequência, foram apreciados, em BLOCO, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: **Projeto de Decreto Legislativo nº7/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Sergio Augusto Gomes Barbosa; **Projeto de Decreto Legislativo nº15/2022**, de autoria do vereador Raimundo Neném, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Carlos Alberto Alves Nasseralla; **Projeto de Decreto Legislativo nº22/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Ana Roberia de Souza Santos; **Projeto de Decreto Legislativo nº27/2022**, de autoria do vereador Rutênio Sá, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Ediana de Fátima Melo Magela; **Projeto de Decreto Legislativo nº39/2022**, de autoria do vereador Joaquim Florêncio, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Fábio Alexandre Marchesi Soler; **Projeto de Decreto Legislativo nº41/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Pablo Thyago Bregense De Souza; **Projeto de Decreto Legislativo nº42/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Ivete de Jesus Moreira; **Projeto de Decreto Legislativo nº43/2022**, de autoria do vereador N. Lima, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Almir Antônio Pagliarini; **Projeto de Decreto Legislativo nº44/2022**, de autoria do vereador N. Lima, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Joycia Kactheen Castro e Costa Lima; **Projeto de Decreto Legislativo nº45/2022**, de autoria do vereador Arnaldo Barros, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Bruno Carmello Rocha Lobo; **Projeto de Decreto Legislativo nº46/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor: Joel Luís Gonzaga da Silva e **Projeto de Decreto**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Legislativo nº47/2022, de autoria do vereador Ismael Machado, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora: Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti; **TODOS aprovados por unanimidade, por 14 votos; foi acrescentado ao quórum o voto do presidente N. Lima.** Requerimento nº117/2022, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Cleomar Santos; **aprovado por unanimidade, por 13 votos.** Em questão de ordem, **vereador Fábio Araújo** apresentou requerimento para Moção de Aplausos à senhora Raquel Albuquerque. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às **10h16**. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:


VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº39/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Alexandre Marchesi Soler.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Alexandre Marchesi Soler.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 18 de novembro de 2022.


VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.415 Pág. 53

Em 23 11 / 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº36/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao Carlos Alberto Alves Nasserela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Carlos Alberto Alves Nasserela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº37/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Ana Roberia de Souza Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Ana Roberia de Souza Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº38/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Ediana de Fátima Melo Magela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Ediana de Fátima Melo Magela.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº39/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Alexandre Marchesi Soler.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fábio Alexandre Marchesi Soler.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº40/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Páblo Tyago Bregense de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Páblo Tyago Bregense de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº41/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Ivete de Jesus Moreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Ivete de Jesus Moreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO Nº42/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Almir Antônio Pagliarini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Almir Antônio Pagliarini.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº43/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Jôycia Kactheen Castro e Costa de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Jôycia Kactheen Castro e Costa de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº44/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Bruno Carmello Rocha Lobo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Bruno Carmello Rocha Lobo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº45/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Joel Luís Gonzaga da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Joel Luís Gonzaga da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº46/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2022

AUTOR: Vereador Joaquim Florêncio

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Fábio Alexandre Marchesi Soler.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 20 de dezembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa